

# CORPOS EM TRÂNSITO: CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL NOS TRANSPORTES COLETIVOS DE ARACAJU

Maria da Conceição dos Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

Este trabalho visa analisar a questão do assédio sexual nos transportes coletivos de Aracaju, centrando-se em como as mulheres que vivenciaram tal violência tem lidado com essa questão. A partir das narrativas de suas experiências objetiva-se entender como o assédio as tem atingido; que modificações têm produzido na maneira como elas acessam e interagem no espaço público; como afetam sua subjetividade, bem como as relações com o próprio corpo. Além disso, se debruçará nas maneiras como o ajuntamento social dentro dos ônibus age quando confrontados com esse tipo de infração situacional. A partir desse estudo pretende-se ter uma caracterização de como esse fenômeno tem se dado em Aracaju e como os usuários têm reagido, seja na condição de expectador, seja na condição de alvo dessa infração

**Palavras chave:** transporte coletivo, assédio sexual, ajuntamento.

## INTRODUÇÃO

Durante meus deslocamentos no transporte coletivo de Aracaju tenho observado diversos incidentes de assédio de cunho sexual contra mulheres. Assim, em um desses percursos um homem se aproximou de forma evidentemente lasciva de uma jovem que se encontrava em pé no corredor do ônibus, e permaneceu naquela posição por alguns minutos, descendo em seguida ao chegar ao terminal. A mulher não esboçou reação na hora. Outro passageiro começou a falar alto para que todos ouvissem: “você viram o taradinho do ônibus? Palhaçada. Eu devia quebrar a cara dele!” Ao passo que, o cobrador ouvindo isso, também expressou sua indignação e vontade de dar uma lição naquele passageiro que teve um comportamento desrespeitoso.

Casos de assédios como esse não parece ser exceção, mas algo cotidiano como pude perceber pelo número de mulheres que relatam suas experiências em reuniões de organizações feministas, nas redes sociais, nos programas de TV, nos jornais. Um dos casos locais que ganhou maior visibilidade aconteceu em maio de 2014, quando uma estudante do curso de psicologia foi agredida física e verbalmente e obrigada a descer do coletivo, após denunciar que um dos passageiros havia colocado a mão entre suas

---

<sup>1</sup> Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: conceicaoc.sociais@gmail.com

coxas. O fato ganhou repercussão na imprensa do país e principalmente nas redes sociais<sup>2</sup>.

Todos esses casos passaram a me inquietar, esse foi o pontapé inicial dessa pesquisa. A partir da própria percepção que passei a ter ao assistir e vivenciar esse fenômeno e dando-me conta do fato de que diversas mulheres com quem conversei já haviam sido ou vítimas ou testemunhas de casos semelhantes que percebi que havia aí um problema de pesquisa socialmente importante e intelectualmente instigante. Além disso, percebi também, ao fazer uma rápida busca de literatura a esse respeito, que o tema é também muito pouco estudado<sup>3</sup> por pesquisadores das ciências humanas.

Afinal, o que leva homens a se permitirem praticar assédio contra mulheres em pleno espaço público? Responder a essa pergunta é fundamental para que possamos não apenas entender o fenômeno em todas as suas evidências, como também para pensarmos formas de combate a essa prática.

Destarte, me propus voltar atenção sobre as interações sociais que ocorrem nesses meios de transportes de massa em que há uma prevalência de “interações desfocadas”, ou seja, sem comunicação verbal, e um trânsito constante entre desconhecidos, que em seus deslocamentos cotidianos acessam o transporte coletivo, no qual estão expostas entre outras coisas, a situações de abordagens violentas, de cunho sexual, assaltos, importunações, etc. Desse modo é possível afirmar que o transporte coletivo é um bom ponto de observação de fenômenos sociais relevantes na sociedade brasileira contemporânea. Isso faz eco com o que afirma Simmel (2005) e Gilberto Velho (2000), acerca da situação de anonimato, típica das grandes cidades na sociedade contemporânea, visto que os indivíduos têm maiores possibilidades de estar em vários contextos e situações entre desconhecidos, o que propiciaria uma gama de fenômenos que tinham pouca visibilidade nas sociedades tradicionais. Dito isto, o que proponho é que para além do assédio sexual contra as mulheres, a presente pesquisa contribui para refletir também como as relações sociais de gênero estão estruturadas na sociedade.

Ressalto que o diálogo é prioritariamente com as mulheres usuárias, que presenciaram ou vivenciaram alguma experiência de assédio sexual. O termo mulheres é pensado não como uma identidade fixa, fechada, mas como um jogo de significação

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.infonet.com.br/cidade/ler.asp?id=158415>;

<http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2014/05/travesti-sofre-agressao-sexual-fisica-e-moral-dentro-de-onibus-em-aracaju.html> Acesso: 09/11/2014

<sup>3</sup> Na busca realizada em Artigos Jstor - descritores: sexual harassment, bus, metrô, foram encontrados dois artigos que são citados nesse trabalho e que tratam ainda que indiretamente sobre assédio sexual. No Scielo utilizando as palavras- assédio sexual, ônibus, metrô, transporte publico, rua foram encontrados zero artigos. Na plataforma CAPES foram encontrados muitos artigos, mas que tratavam do assédio nas relações de trabalho.

aberta. De acordo com Scott, “‘homem’ e ‘mulher’, são, ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes. Vazias porque não tem nenhum significado último, transcendente. Transbordantes, porque mesmo quando parecem estar fixadas, ainda contém dentro delas definições alternativas negadas ou suprimidas” (SCOTT, 1995, p. 93).

A partir das narrativas dessas mulheres, meu objetivo é que tragam suas percepções acerca do assédio sexual e como elas lidam com esse fenômeno. Outras inquietações trazidas diz respeito às maneiras como o “*ajuntamento*” dentro dos ônibus age quando confrontados com esse tipo de comportamento. Assim, a partir desse estudo pretende-se ter uma caracterização de como esse fenômeno tem se dado em Aracaju e como os usuários têm reagido, seja na condição de expectador, seja na condição de alvo desse comportamento.

Para melhor dar conta de responder as indagações frisadas, o presente trabalho fundamenta-se no *método da pesquisa de campo*, que “*inclui tanto a observação participante quanto a entrevista*” (CICOUREL 1980, p. 87). Cicourel (1980) destaca ainda que a observação participante é utilizada pelos sociólogos quando eles estão interessados em compreender uma organização particular ou um problema substantivo, através desse método vai descobrindo no decorrer da pesquisa problemas relevantes, construindo suas hipóteses e testando-as.

Deste modo, no intuito de examinar as interações no ambiente dos ônibus ancore-me em uma metodologia que privilegia a observação e o diálogo com esses atores sociais. A observação direta tem se dado nos terminais interligados e em linhas de ônibus que fazem os principais trajetos e em horários de maior concentração de passageiros (trajetos que levam à universidade, à praia, ao comércio, shopping e zona de expansão) etc. Em diferentes dias da semana e em diferentes horários. Os relatos de experiências têm se dado a partir do diálogo com passageiros ao longo das observações de campo e principalmente através dos relatos e entrevistas colhidas que foram possíveis através da relação de proximidade e parceria junto aos movimentos feministas locais.

## **ASSÉDIO SEXUAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

A questão da violência contra a mulher ganhou maior visibilidade a partir de 1970, o que em grande medida deveu-se ao fortalecimento dos movimentos feministas,

pois até então o tema era tratado como problema de âmbito privado, no entanto nesse período despontou como uma questão pública importante no Brasil. Deste modo, como apontam algumas pesquisadoras (SAFFIOTI 2004, REGINATO, 2014, PINTO 2003, RIBEIRO 2010), no início da década de 1980 o tema da violência contra as mulheres ocupou boa parte da agenda das reivindicações feministas, um dos fatores que desencadeou mobilizações públicas foi o caso Doca Street, em 1976, em Cabo Frio no Rio de Janeiro, após Angela Diniz romper relacionamento com Raul Fernando M. Diniz, o Doca, este, inconformado com a separação matou-a. O crime ganhou forte clamor público. No primeiro julgamento, o caso foi julgado como legítima defesa da honra, Doca foi condenado a dois anos de detenção com direito a cumprir a pena em liberdade. Ele declarara que havia matado por amor. O primeiro julgamento foi anulado. O caso ganhou notoriedade e gerou uma ampla mobilização das feministas que criaram o slogan: “quem ama não mata”. Essa mobilização de certo, influenciou na decisão do segundo julgamento, no qual o assassino foi condenado a 15 anos de detenção (SAFFIOTI, 2004, PINTO 2003).

Nesse período surgiram várias organizações cujo objetivo era oferecer serviço de atendimento às mulheres que sofreram violência doméstica e sexual, são exemplos os coletivos feministas, o SOS Mulher e a criação das Delegacias de Defesa da Mulher. Nesse contexto as reivindicações giravam em torno da violência contra a mulher no âmbito doméstico, enquanto que a questão do assédio sexual aparece como um problema das relações de trabalho.

Em nível internacional destaca-se o ano de 1975, que celebra oficialmente o primeiro Dia Internacional da Mulher<sup>4</sup> e instituição da década da mulher, promovidas pela ONU. Tudo isso convergiu para ampliar o debate público sobre a violência de gênero. A partir daí a ONU passou a realizar muitas conferências mundiais sobre as mulheres, isso refletiu nas políticas de combate à violência. Em uma dessas conferências, em 1993 em Viena, na Áustria surgiu uma definição clara das diferentes formas de violência (RIBEIRO, 2010). Na ocasião reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos.

Conceitualmente, a definição de violência é ampla e abarca diferentes formas seja ela psicológica, física ou sexual. Na definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994), a violência contra a mulher é “qualquer ato ou

---

<sup>4</sup> Em 1910 a comunista alemã Clara Zetkin na II Conferencia Internacional das Mulheres Socialistas já havia sugerido o dia 8 de março como dia Internacional das mulheres.

conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.”<sup>5</sup>

As recentes campanhas<sup>6</sup> e movimentos vêm tentando ampliar o debate e dialogar com a sociedade civil sobre o assédio sexual no espaço público, no intuito de coibir as ações e estimular as denúncias. Inclusive levando em consideração os casos de assédio nos transportes públicos, como pode ser visto em algumas linhas de ônibus<sup>7</sup>, que trazem cartazes alertando que assédio sexual é crime e deve ser denunciado<sup>8</sup>.

As ativistas da Think-Olga, que fazem um debate exclusivamente sobre assédio sexual no espaço público e constroem a campanha Chega de Fiu Fiu, entende o assédio sexual como uma manifestação de cunho sensual ou sexual alheia à vontade da pessoa a quem se dirige.<sup>9</sup> A referida campanha lançou uma cartilha em parceria com a Defensoria Pública de São Paulo, explicando o que é assédio e orientando sobre o que deve fazer quando isso ocorrer. Tomo emprestadas as definições com base na lei, contidas no referido material,

O assédio sexual pode ser configurado como crime, de acordo com o comportamento do assediador. Vejamos: Assédio sexual: O assédio caracteriza-se por constrangimentos e ameaças com a finalidade de obter favores sexuais feita por alguém de posição superior à vítima. (conforme Art. 216-A. do Código Penal). Importunação ofensiva ao pudor: é o assédio verbal, quando alguém diz coisas desagradáveis e/ou invasivas (as famosas “cantadas”) ou faz ameaças. Tais condutas também são formas de agressão e devem ser coibidas e denunciadas. (Conforme Art. 61 da Lei nº 3688/1941). Estupro: tocar as partes íntimas de alguém sem consentimento também pode ser enquadrado como estupro, dentre outros comportamentos. (Conforme Art. 213 do Código Penal: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso). Ato obsceno: é quando alguém pratica uma ação de cunho sexual (como por exemplo, exhibe seus genitais) em local público, a fim de constranger ou ameaçar alguém (Conforme Art. 233 do Código Penal)<sup>10</sup>.

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> acesso: 17/05/2015.

<sup>6</sup> Campanha da Secretaria de Políticas Para as Mulheres Disponível em: <https://www.spm.gov.br/noticias/2014/05/22-05-governo-lanca-campanha-que-aborda-a-violencia-contra-as-mulheres> [http://www.youtube.com/watch?v=E2qF8\\_RLeXI](http://www.youtube.com/watch?v=E2qF8_RLeXI) Acesso: 26/11/2014

<sup>7</sup> Exemplares desses cartazes foram fixados em algumas linhas de ônibus em Aracaju. Por exemplo, a linha que faz o trajeto entre terminal do centro, Campus da UFS e Eduardo Gomes.

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.google.com.br/search?q=assedio+sexual+%C3%B4nibus+disque+180&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ei=ZOOh1VPPqCsqogwTBmlGoAQ&ved=0CAcQ\\_AUoAg&biw=320&bih=460&qws\\_rd=cr#facrc=&imgdii=&imgrc=H6dzJs24k10zZM%253A%3BZMjibVL](https://www.google.com.br/search?q=assedio+sexual+%C3%B4nibus+disque+180&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ei=ZOOh1VPPqCsqogwTBmlGoAQ&ved=0CAcQ_AUoAg&biw=320&bih=460&qws_rd=cr#facrc=&imgdii=&imgrc=H6dzJs24k10zZM%253A%3BZMjibVL) acesso: 26/11/2014

<sup>9</sup> Disponível em: <http://catarse.me/pt/videochegadefiufiu> acesso: 17/11/2014.

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/41/FolderAssedio.pdf> acesso: 12/01/2015.

A punição para o assédio sexual em lugares públicos, prevista na legislação brasileira vai de acordo com o comportamento que o assediador apresentar. Podendo ser caracterizado como o crime considerado mais leve, como importunação ofensiva ao pudor, ou até um crime mais grave como o estupro.

A palavra assédio, em sua etimologia designa insistência inoportuna, junto de alguém com perguntas, propostas, pretensões, etc. Assediar é perseguir com insistência. Os trabalhos acadêmicos e demais pesquisas existentes que discutem sobre o assédio sexual, o fazem apenas considerando o assédio que se enquadra à concepção jurídica, que seja, nas relações de trabalho, entre superior hierárquico e subordinado, não considerando o contexto proposto nesse trabalho. De acordo com Silva (2014)

O surgimento de uma tipificação moderna de assédio sexual surge, na década de 1970, nas universidades norte-americanas. Catharine MacKinnon (1979) é a primeira autora a reportar-se ao assédio sexual numa perspectiva jurídica, referindo-o como uma forma de discriminação sexual nas relações de trabalho (SILVA, 2014, p.2).

No livro *Assédio Sexual*, Bianchini (2002) reconhece que nos Estados Unidos, a ampla discussão sobre esse tema, em grande medida deveu-se aos movimentos feministas: “Talvez a tônica maior a respeito do assunto tenha surgido exatamente na sociedade norte-americana, em razão de esta nação ter sido também o berço de movimentos feministas de larga repercussão, cujas principais bandeiras de luta eram a favor da mulher trabalhadora” (BIANCHINI, 2002, p. 3).

No Brasil todos os projetos de lei anteriores à punição a título penal do assédio surgiram de proposições políticas ligadas ao Partido dos Trabalhadores e sempre assinadas por parlamentares do sexo feminino. Os projetos de lei foram assinados por Benedita da Silva, Marta Suplicy e Iara Bernardi: “a reivindicação pela criminalização do assédio foi, principalmente, estandarte de movimentos feministas, ligados, não por acaso, a movimentos de trabalhadores” (BIANCHINI, 2002, p. 3).

Bianchini questiona se o assédio sexual, reivindicação da mulher moderna, que se quer respeitada tanto no espaço público, quanto no privado, merece e tem necessidade da tutela penal. Ela, assim como outros autores da área do direito, afirma que “a elevação de penas como solução de problemas é um mito” (idem, p. 18) e que criminalizar o assédio sexual é também uma forma de o Estado acalmar a opinião pública, mas não resolve o problema. Ademais, não se eliminam as desigualdades por decreto. No entanto constata: “a cultura patriarcal e machista ainda imperante dificulta o

reconhecimento do assédio como uma discriminação e como uma violência contra a mulher” (ibidem, p. 10).

Nesse trabalho, o assédio é compreendido como um tipo de violência que se dá através de importunações, gestos, falas, intimidação, etc., e como uma manifestação de discriminação de gênero, que pode vir a afetar o modo pelo qual as mulheres interagem no espaço público. Comportamentos inoportunos, de acordo com Goffman (2010) podem se dá através de “mensagens linguísticas e mensagens expressivas”, no contexto aqui proposto, o primeiro caso pode ser exemplificado, através de frases indecorosas, com teor sexual, e no segundo, através de encoxamentos, beliscões, apalpamentos, olhares fixos.

As interações no ambiente dos ônibus se dão através de uma rotatividade de usuários, que permanecem em copresença por um tempo determinado, predominando tipo de interação desfocada, ou, não verbal:<sup>11</sup> “quando indivíduos entram na presença imediata uns dos outros onde não é preciso nenhuma comunicação falada” (GOFFMAN, 2010, p. 43). De acordo com o referido autor existe uma regulamentação social que indica um padrão de comportamento adequado que deve ocorrer em lugares públicos entre desconhecidos.

Nessa obra, Goffman chama atenção à importância do olhar como regulador da interação social entre pessoas em nossa sociedade, como forma de abertura para um engajamento; encarar fixamente pode ser considerado uma conduta pública imprópria. E ser encarado de volta pode constituir um aviso que o indivíduo recebe de que está sendo impertinente. Nesse sentido, a desatenção civil é um tipo de oferecimento mútuo – quando duas pessoas estão mutuamente presentes e assim engajadas juntas em algum grau de interação desfocada; refere-se a um tratamento de cortesia, em que se evita encarar fixamente para alguém, invadindo assim sua privacidade. Já que ser encarado costuma representar algo desagradável, “é compreensível que o próprio ato de encarar seja usado amplamente como um meio de sanção negativa, controlando socialmente todos os tipos de conduta pública imprópria” (GOFFMAN, 2010, p. 100). A desatenção

---

<sup>11</sup> Para explicar o comportamento comunicativo entre pessoas presentes, Goffman considera a Interação desfocada e a interação focada, a primeira, é um tipo de comunicação não verbal, “ocorre quando se recolhe informações sobre outra pessoa ao se olhar de relance para ela, ainda que momentaneamente, quando ela entra e sai do campo de visão. A interação desfocada trata em grande parte do gerenciamento da simples e mera copresença. O segundo passo lida com a interação focada, o tipo de interação que ocorre quando pessoas se juntam e cooperam abertamente para manter um único foco de atenção, tipicamente se revezando na fala. Quando não ocorre interação focada o termo ajuntamento desfocado pode ser usado” (GOFFMAN, 2010, p. 34).

civil pode ser interessante para pensar as interações que se dão entre passageiros; em se tratando de olhares fixos como um tipo de importunação e invasão, em alguns casos, seguidos de gestos e palavras cheias de lascívia. De modo que, a desatenção civil seria um tipo de comportamento que pode ser considerado apropriado:

O que parece estar envolvido é que uma pessoa dá a outra um aviso visual suficiente para demonstrar que ela compreende que a outra está presente (e admite abertamente tê-la visto), e no próximo momento ela retira sua atenção para expressar que a segunda não constitui um alvo de curiosidade ou intenção especial [...] ao conferir desatenção civil, o indivíduo implica que ele não tem razão para suspeitar das intenções dos outros, ser hostil a eles ou desejar evitá-los (idem, p.96).

Assim, pode-se dizer que o direito a desatenção civil diz respeito ao direito a privacidade em público e a sentir-se seguro na interação com os demais. Quanto ao termo ajuntamento, Goffman usa “para se referir a qualquer conjunto de dois ou mais indivíduos cujos membros incluem todos e apenas aqueles que estão na presença imediata uns dos outros num dado momento” (GOFFMAN, 2010, p.28).

## **TRANSPORTE COLETIVO DE ARACAJU**

A cidade de Aracaju/Se possui uma das mais altas tarifas de ônibus do nordeste, em comparação com as demais capitais.<sup>12</sup> Desde janeiro de 2015 a taxa cobrada aos usuários é de R\$ 2,70. Ao mesmo tempo, dispomos de um serviço público de transporte coletivo de baixa qualidade. A questão do assédio sexual põe em discussão o direito ao acesso ao transporte coletivo, ao investimento em mobilidade urbana e na estrutura das cidades, ao investimento em iluminação pública, transportes mais rápidos e sem superlotação como forma de contribuir na diminuição da violência contra mulheres.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi concedido aos municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, com exigência de licitação, os serviços públicos de transporte coletivo urbano. Além disso, passou a considerar o transporte coletivo como serviço público de caráter essencial (Art. 30, V). No contexto de Aracaju, a partir de 1968 que o governo municipal estatui o sistema de transporte coletivo urbano, garantindo o monopólio da exploração do serviço para apenas duas empresas de ônibus que já

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/01/em-2-meses-9-capitais-aumentam-preco-de-onibus-veja-tarifas.html>> Acesso: 13/04/2015



operavam no transporte interurbano no estado de Sergipe. A Bomfim Urbana e a Nossa Senhora de Fátima. A partir dessas duas empresas, que se formaram os grupos Bomfim, Progresso e Halley. Um poderoso cartel de empresas que articuladas em torno do SETRANSP – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Município de Aracaju – continua há mais de 40 anos monopolizando o serviço público de transporte coletivo urbano da Grande Aracaju. Atualmente o sistema de transporte coletivo urbano transporta cerca de 6,7 milhões de passageiros mensalmente. (VARJÃO, 2014). De acordo com o Movimento Não pago<sup>13</sup> diariamente cerca de 230 mil passageiros se utilizam do transporte coletivo na região metropolitana de Aracaju, com uma frota de 520 veículos em operação, a grande maioria encontra-se sucateada.

A partir da pesquisa feita por Varjão (2014), fica mais fácil perceber porque dispomos de um sistema de transporte tão precarizado, fato que direta ou indiretamente contribui para situações de violência e constrangimentos para os passageiros que o acessam. Seus dados mostraram que o transporte coletivo de Aracaju sempre foi explorado pela iniciativa privada. Desde a década de 30, com o extinto serviço de bondes elétricos, até o atual sistema de transporte por ônibus. As contradições da prestação de um serviço público essencial através de um modelo empresarial privado provoca o constante cenário de altas tarifas e baixa qualidade no serviço, duramente sentido pela maior parcela da população que a sofre baixo nível de renda e tem no precário sistema de transporte por ônibus sua única alternativa de mobilidade.

Além de possuir uma frota sucateada, ônibus superlotados nos horários de pico, apesar da legislação municipal definir a lotação máxima dos ônibus em oitenta passageiros, ressalta-se ainda o alto índice de exploração dos trabalhadores rodoviários pelas empresas de ônibus, através de excessivas jornadas, atrasos no pagamento, descontos ilegais, defasagem salarial, ausência de mínimas condições de segurança e salubridade no ambiente de trabalho, além do não recolhimento dos encargos sociais trabalhistas. Além disso, as empresas do sistema de transporte coletivo metropolitano de Aracaju figuram entre as organizações que mais devem aos trabalhadores em Sergipe em listagem elaborada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.<sup>14</sup> (VARJÃO, 2014). A pesquisa demonstrou a existência de algumas irregularidades nas planilhas de custo que tornam o preço tarifário muito acima do seu real valor e a inexistência do contrato de licitação para exploração do transporte público.

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://movnaopago.blogspot.com.br/p/realidade-do-transporte-em-aracaju.html> Acesso: 15/05/2015

<sup>14</sup> [http://www.trt20.jus.br/documentos/ascom/CNDTTOP100\\_TRT20.pdf](http://www.trt20.jus.br/documentos/ascom/CNDTTOP100_TRT20.pdf), acesso em 15/05/2014.

Diante de toda a problemática que envolve o transporte coletivo no Brasil, foi criado em janeiro de 2005 o (MPL) Movimento Passe livre<sup>15</sup> durante o Fórum Social Mundial. O MPL é organizado nacionalmente através de coletivos locais e foi originado a partir da revolta popular ocorrida em Salvador em 2003, quando milhares de trabalhadores e estudantes foram às ruas protestar por melhores condições do transporte e contra o aumento da tarifa. A partir daí diversos protestos ocorreram em diversas capitais, inclusive em Aracaju. O movimento defende como bandeira principal a migração do sistema de transporte privado para um sistema público e gratuito – tarifa zero. Em 2013, as mobilizações do MPL contra o aumento da tarifa de ônibus em São Paulo, e depois nas demais capitais, desencadearam as manifestações populares de junho daquele ano, levando milhares de pessoas às ruas de várias cidades do país, que passaram a reivindicar uma série de questões para além do transporte público.

Surge um novo movimento em Aracaju em 2011, com atuação e princípios semelhantes ao do extinto MPL local. Defendendo como bandeira principal a criação de uma empresa pública de ônibus e gerida por conselho popular, com tarifa zero e transporte de qualidade. No contexto das jornadas de junho de 2013, o Não Pago esteve no centro das manifestações que ocorreram em Aracaju: “O primeiro ato do Acorda Aracaju chegou a ter cerca de 40 mil manifestantes nas ruas, com várias bandeiras de luta, entre as quais se destacava a redução do aumento da passagem” (NÃO PAGO)<sup>16</sup>.

Dentro das reivindicações desses movimentos está contemplada a defesa de políticas públicas urbanas, para democratização do acesso à cidade e a melhoria da segurança pública, de modo que seja viabilizado às camadas mais populares o deslocamento diário de forma digna, tendo em vista que o contexto atual é o pagamento de uma tarifa com valor absurdo e o transporte disponibilizado de péssima qualidade. Nos finais de semana, a frota é diminuída, tornando longa a espera nos terminais, nos pontos de ônibus, às vezes em ruas vazias a mercê de todo tipo de aproximação de estranhos. Para quem depende de transporte coletivo, é desestimulante sair de casa no final de semana para ter um pouco de lazer, o tempo de espera e mais o estresse gerado não compensam.

**“PODE EXPERIMENTAR, COMER É DE GRAÇA!”**

---

<sup>15</sup> Para mais informações vide <https://mplaracaju.wordpress.com/about/>.

<sup>16</sup> Disponível <http://movnaopago.blogspot.com.br/> acesso: 15/05/2014

“Ela estuda trabalha e malha, mas o vizinho fala mal de vc. Fama sem proveito dói no peito. Solta essa cachorra que tá dentro de você” (BAILÃO DO ROBYSSÃO).<sup>17</sup>

Não é raro pegar um ônibus e ter nele um “passageiro DJ” com caixinhas de som portáteis ou mesmo o próprio celular nos quais ele coloca músicas para que todos ouçam compulsoriamente. Foi numa dessas ocasiões ao som do pagodão “solte essa cachorra que tem dentro de você”, que a estudante Débora, a caminho da Universidade Federal de Sergipe, percebeu a aproximação de um homem e encostando por trás dela. O ônibus estava tão lotado que ela mal conseguia levantar os braços para alcançar e segurar com alguns dedos a barra de ferro do veículo. Sentido sua presença, a estudante não sabia como reagir, por ignorar como deve proceder numa situação dessas e também por ser tímida, confessou-me ela. Então ficou ali a pensar no que estava acontecendo, e no seu corpo. Depois de algum tempo sentiu que o homem havia gozado, então, de súbito, ela colocou as mãos nas costas, pegou o sêmen e começou a falar para os passageiros: “Vende-se carne porque comer é de graça. É de boa qualidade. Pode experimentar. Mas antes de levar aproveite a promoção! Comprando a carne leva o corpo.” “Procura-se um corpo.”

E foi repetindo continuamente, até chegar à UFS, ao mesmo tempo em que mostrava suas mãos aos outros passageiros. “Mesmo o ônibus lotado, as pessoas abriram caminho para que eu passasse por elas e observavam curiosas, algumas talvez sem entender”. Vendo aquela performance, o assediador desceu no primeiro ponto que encontrou pela frente. “Em um ônibus lotado tenho o exemplo claro de que não sou proprietária do meu corpo. Da próxima vez, levarei camisinhas e oferecerei serviço completo para os carentes sexuais”, nos fala Débora.

Ao relatar sua experiência de assédio, Débora traz reflexões e algumas dúvidas importantes sobre essa questão. Em sua fala, afirma que aquele homem lhe comeu e de graça. Como se comem as mulheres nas letras das músicas e daquela música que ela ouvia no momento. E que ela faz uma diferenciação entre corpo, como algo habitado, e carne, como algo que ela pode arrancar um pedaço: “aquele homem pegou minha carne, mas não meu corpo e ao mesmo tempo deixou uma parte dele no meu corpo”. No entanto considera que o que lhe aconteceu foi bom, porque ela conseguiu transformar em algo positivo. E que teve uma reação que talvez a maioria das pessoas não tenha. Assim sua experiência virou arte, quem ver seu trabalho artístico poderá também

---

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0KBPCxVbeK4>. Acesso: 15/05/2015

intervir e pensar sobre a questão do assédio. Assim Débora transpôs seus sentimentos e pensamentos para o trabalho que já realizava, através das pinturas em tela, das fotografias, performances<sup>18</sup> e vídeos, além de ter tornado a questão do assédio sexual em tema de seu TCC na graduação. Essa foi a sua reação e a forma de intervenção que encontrou, usando inclusive seu corpo para falar sobre isso e transformar à sua maneira a sua experiência em arte.

Uma das perguntas que sempre coloco quando ouço relatos, é sobre a denúncia, se foi feita e o por quê. Ao afirmar que não denunciou, ela me questiona: “Para quem eu vou denunciar? E para quê? O que vai acontecer com aquele cara? É a mesma coisa de um carro que atravessa o sinal vermelho enquanto estou na faixa de pedestre. Vou fazer o quê? Vou anotar a placa? No que vai dar?” Outro questionamento que lhe fiz, foi sobre como se sentiu depois e se continua usando ônibus? Ao que ela responde que continua andando de ônibus normalmente e gosta de sentar na parte do fundo e sente-se tranquila. E que após o ocorrido, passou por outra situação, na qual um homem ao tempo que olhava para a mulher ao lado ia se masturbando. Disfarçando ao colocar uma bolsa sobre o colo. Dessa vez o ônibus não estava lotado e alguns homens viram o que estava acontecendo, entenderam e não fizeram nada. E mais uma vez ela me questiona, o que fazer nessa situação? Falar com a mulher? Eu não sei. Ele não a tocava. Era crime? Ele estava excitado, dava para saber, mas mulheres também ficam excitadas em ônibus e também podem gozar, mas ninguém vai saber. E aí? Ela traz perguntas, mas não sugere conclusões e respostas prontas.

No caso de Débora, a situação de violência gerou novos contextos, em que ela se reinventou, através de novas maneiras de pensar o corpo, como sendo habitado e como um meio de sentir a arte; ressignificando suas relações à medida que incorporou ao trabalho artístico, de educadora e de acadêmica aquele contexto de violência para gerar reflexões e intervenção.

Outro caso que quero trazer é aquele citado na introdução deste trabalho, referente à estudante de psicologia agredida sexual, física e moralmente dentro de um ônibus. Esse exemplo também aponta para o sentido social dado ao corpo feminino no espaço público, pensado como um corpo sobre o qual é legítimo ser abordado por um estranho e lascivamente tocado. No caso em questão, ao ser revelada a identidade de

---

<sup>18</sup>A experiência de assédio vivenciada no ônibus a inspirou construir uma performance no centro da cidade e transformá-lo em vídeo “Vende-se carne. Procura-se um corpo” Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h2YLtSbcXwI> acesso: 15/05/2015.

gênero daquela mulher, que não se tratava de uma mulher cisgênera mas sim de uma transexual, as pessoas que presenciaram a situação passaram a vê-la não como uma vítima mas sim como uma pessoa de mau caráter que estava enganando, fingindo ser uma mulher e que a vítima era o pobre homem. Isso nos remete ao que disse Judith Butler ao questionar a ideia de um gênero verdadeiro: “Parece que os gêneros não podem ser nem verdadeiros nem falsos, mas somente produzidos como efeitos da verdade de um discurso sobre a identidade primaria e estável.” (BUTLER, 2014, p, 195).

O assédio, que geralmente é encarado socialmente como um comportamento reprovável, para aquele ajuntamento, naquela situação, virou motivo de piada e toda a violência praticada naquele momento passou a ser justificada, pois se tratava do que Butler chamou de “corpo abjeto”, ou seja, “todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como não importante” (PRINS & MEIJER, 2002, p. 161)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assédio sexual é um fenômeno social, pensado nos termos de um tipo de violência que atinge principalmente mulheres em ambientes públicos seja na relação onde haja hierarquia, como nas de trabalho entre chefe e funcionária; de ensino entre professor e aluno; seja entre desconhecidos no ambiente da rua, do metrô, do ônibus. A discussão em torno desse tipo de aproximação traz diversas posições, por um lado, movimentos feministas tendem a encará-lo como um problema que deve ser combatido, denunciado e punido, assim fazendo a problematização sobre o assédio sexual como uma manifestação da construção social, política e cultural das relações de gênero<sup>19</sup>. De outro lado estão os que entendem o assédio como uma manifestação natural do jogo da conquista relacionado com atos de sedução inofensivos. Há também a posição de culpabilização, que faz a relação do assédio sexual contra a mulher com a forma que ela se comporta, a roupa que usa e o lugar por onde anda.

Minha pesquisa ainda está em fase de andamento, de modo que as conclusões são preliminares. No entanto o que tenho percebido nos vários relatos é que as

---

<sup>19</sup> Em pesquisa sobre o assedio sexual, Silva (2014) conclui que “se a sexualidade é o discurso de poder dominante no Ocidente (FOUCAULT, 1981), a divisão sexual da sociedade parece assentar na equação de uma sexualidade masculina predadora e de uma sexualidade feminina que se quer razoável. Neste sentido, o assedio sexual configura-se como uma manifestação naturalizada da sexualidade” (SILVA, 2014, p. 7).

mulheres diante de aproximações de cunho sexual nos transportes reagem através do silêncio, afastando-se um pouco, mudando de lugar, não denunciando. Ao que parece, não denunciam por falta de informação e por desacreditar que algo possa ser feito através da denúncia. E quando na situação do assédio não reagem, afirmam que é por medo, de sofrer uma violência ainda maior.

Ao ouvir a experiência de um estudante do curso de Turismo da UFS, ele relatou que de tanto ver meninas sendo encoxadas, ouvindo cantadas dentro dos ônibus cotidianamente e depois de ter prestado ajuda a uma passageira que chorava desesperada após ter passado por violência sexual no ônibus, ele decidiu também pesquisar sobre essa questão, assim surgindo a ideia de fazer um artigo científico sobre o tema e lançou uma pesquisa online para ter dados quantitativos sobre a incidência de assédio nos transportes e o perfil das vítimas. Responderam ao questionário 134 pessoas. Destas, somente três disse ter denunciado o assédio sofrido. Quando eu perguntei sua opinião sobre as motivações que levam os homens agirem assim com as mulheres no espaço público, Matheus afirma acreditar “que faz parte da formação dos homens, eles acreditam que tem que agir assim, como se tivesse no sangue, mas isso está é na cabeça deles”.

Pude perceber ao longo desse trabalho que é comum para muitas mulheres evitarem sair em determinados locais e em determinados horários por medo de sofrer constrangimento, de serem abordada por estranhos, ou mais grave, sofrer abuso sexual. Esse tipo de atitude, afeta a liberdade individual feminina, de ir e vir e o direito de desfrutar em pé de igualdade com os homens, do espaço público.

### **Referência bibliográfica**

BIANCHINI, Alice. A legitimação do processo de incriminação do assédio sexual. In: JESUS, Damásio E. de; & GOMES, Luiz Flávio. Assédio Sexual. São Paulo. Saraiva. 2002.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2014.

CICOUREL, A. Teoria e método em pesquisa de campo. In: ZALUAR, A. Desvendando as máscaras sociais. RJ. Francisco Alves, 1980.

DIAS, Isabel. *Violência Contra as Mulheres no Trabalho. O caso do assédio sexual.* SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS, n.º 57, 2008, pp.11-23.

- GOFFMAN, Erving. 2010. *Comportamentos em Lugares Públicos–Nota sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis: Editora Vozes.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo. Editora Perseu Abramo, 2003.
- PRINS, Baukje.; & MEIJER, Irene Costera. Como os corpos se tornam matéria. Entrevista com Butler. Rev. Estud. Fem. vol.10 no.1 Florianópolis Jan. 2002.
- REGINATO, A.D.A. Obrigação de punir: racionalidade penal moderna e as estratégias de controle da violência doméstica contra a mulher. /Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe para a obtenção do título de Doutor em Sociologia. Doutorado. São Cristóvão. 2014.
- RIBEIRO, Mônica. Relação classe-gênero nos centros de combate à violência contra mulheres. Uma crítica marxista. Disponível em <[http://www.uel.br/grupopesquisa/gepal/anais\\_ivsimp/gt7/11\\_monicaribeiro.pdf](http://www.uel.br/grupopesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt7/11_monicaribeiro.pdf)> acesso: 25/11/2014.
- SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo. Editora Perseu Abramo, 2004.
- SCOTT, Joan W. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71-99. Disponível em <https://docs.google.com/file/d/0B1cHNDJbqFSpSWw2bIFLWEISOG16MmdwU05mNEFNUQ/edit?pli=1> acesso: 26/11/2014.
- SILVA, Ana Oliveira. O assédio sexual nos espaços públicos. Disponível em: [http://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n10/documentos/3.3.1\\_Ana\\_Cristina\\_de\\_Oliveira\\_Silva.pdf](http://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n10/documentos/3.3.1_Ana_Cristina_de_Oliveira_Silva.pdf) > acesso: 26/11/2014.
- SIMMEL, G. As grandes cidades e a vida do espírito. In: *Mana – Estudos de Antropologia Social*. V. 11 nº 2, out., pp. 577-591, 2005/1903.
- VARJÃO, Demétrio Rodrigues. *Estado, Capital e a Precarização do Serviço Público de Transporte Coletivo da Grande Aracaju*. Trabalho de Conclusão de curso (graduação em Direito) – Universidade Tiradentes. 2014.
- VELHO, Gilberto. Individualismo, anonimato e violência na metrópole. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 6, n. 13, p. 15-29, jun. 2000.